



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 Nº 126/2017

***Dispõe sobre a designação de
Delegada do Estado de Goiás***

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário,

Considerando o disposto no Título VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Para ocupar o cargo honorífico de Delegado (a) do Estado de Goiás, fica designada a Bióloga Mariana Pires de Campos Telles - registro nº 030034/04-D;

§ 1º. O mandato para o cargo de Delegado são fixados até o dia 06 de novembro de 2019.

Art. 2º. São atribuições do (a) Delegado (a):

I – Representar o CRBio-04 na área de abrangência da Delegacia;

II – Cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;

III – Intermediar o relacionamento entre o CRBio-04 e os interessados na área de sua abrangência;

IV – Colaborar com o CRBio-04 na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;

V – Comunicar ao CRBio-04 qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;

VI – Colaborar na atualização de dados sobre Biólogos, na área de sua abrangência;

VII – Manter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores integrantes do patrimônio da Delegacia, assim como os livros e documentos;

VIII – Cumprir as deliberações do Plenário e da Diretoria e prestar contas quando solicitado.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118 de 03 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D
Presidente